

RESOLUÇÃO DIREX Nº 76/2026

Altera o art. 4º da Resolução DIREX nº 2, de 08 de março de 2024 que institui a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios - CIPAA no âmbito da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, no uso das competências previstas incisos XI e XII do art. 14 de seu Estatuto, aprovado pela Resolução CDA nº 01, de 05 de fevereiro de 2024, e o disposto no art. 4º, incisos III, XI e XII, do Regimento Interno da Diretoria Executiva, aprovado pela Resolução CDA nº 03, de 27 de fevereiro de 2024;

Considerando a Norma Regulamentadora elaborada pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE nº 4 (NR 4), em especial o Quadro I, que estabelece a Relação Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, com correspondente Grau de Risco - GR; e

Considerando a Norma Regulamentadora elaborada pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE nº 5 (NR 5) que em seu Quadro I estabelece o dimensionamento da CIPAA,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Resolução DIREX nº 2, de 08 de março de 2024, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º A CIPAA, no âmbito da AgSUS, será composta de acordo com o descrito no Quadro I da Norma Regulamentadora nº 5 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE (NR 5).” (NR)

Art. 2º Fica revogada a Resolução Direx nº 31, de 27 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 30/04/2026, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0423669** e o código CRC **4C1FF43E**.